



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 9.248, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia Secretária Adjunta de Saúde.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a Sra. ROSELI BEZERRA DOS SANTOS BIGLIASSI, portadora do RG/SP. 16.851.454-0, nomeada para, a partir de 07 de abril de 2022, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.874, de 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de abril de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo